



GOVERNO DE PERNAMBUCO

CI - Comunicação Interna

CI nº 9/2026 – Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Otávio de Freitas
– SES - OPME_HOF

Em, 06 de julho de 2026

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL
SEI Nº: 2300001150.000066/2026-64**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

1.1. Área requisitante (Unidade/Setor): SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

1.2. Responsável pela demanda: CAMILA CASTELO BRANCO RANGEL DE ALMEIDA

1.3. Matrícula: 3705366

1.4. E-mail: suprimmentoshof@gmail.com

1.5. Fone: 81-998031972

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviço não continuado.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo.
- ☐ Material permanente / equipamento.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.

- () Pregão Eletrônico SRP.
- () Concorrência.
- () Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- () Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- () Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- (X) Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- () Inexigibilidade.
- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

4. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1. A contratação está prevista no PCA 2026, no DFD.008.HOF/2025.

Informações orçamentárias:

Fonte: 0600-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2026

5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's), **Prótese Total Reversa de Ombro, sob sistema de consignação**, demanda solicitada para atender necessidade de paciente 88542401, que encontra-se no HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

5.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (todas as características detalhadas referente ao produto ou serviço bem como critérios que deverão ser analisados no momento do parecer técnico)

Deverão ser fornecidos os itens abaixo:

- 01 Haste Umeral 18 mm cimentada;
- 01 Corpo Umeral Reverso Trauma com trava;
- 01 Liner Reverso STD em CrCo;
- 01 Glenosfera em Poli HP 40 mm;
- 01 Conector STD para Glenosfera em Poli;
- 01 MetalBack STD com Peg;
- 01 Peg em TT para MetalBack;
- 02 Parafusos esponjosos 6,5 mm x 20 mm;
- 01 Cimento ortopédico com antibiótico.

Mais informações constam no TR.

5.2. DOCUMENTOS REGULATÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EMPRESA CONTRATADA ESTAR APTA PARA FORNECIMENTO DE DETERMINADO OBJETO

5.3. PERÍODO DA CONTRAÇÃO (para quanto tempo é a aquisição)

Trata-se de aquisição única e pontual, destinada ao atendimento de demanda específica de um único paciente, não caracterizando fornecimento continuado.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda refere-se à aquisição emergencial de materiais especiais (OPME) destinados à realização de procedimento cirúrgico de **artroplastia reversa do ombro** em paciente internada no Hospital Otávio de Freitas (HOF), admitida em 07 de junho de 2026 após queda da própria altura.

A paciente apresenta diagnóstico de **fratura complexa da extremidade proximal do úmero direito**, com indicação cirúrgica imediata pela equipe de Ortopedia e Traumatologia, em razão da gravidade da lesão, da impossibilidade de tratamento conservador e do elevado risco de perda funcional permanente caso o procedimento seja postergado.

Os materiais solicitados são componentes específicos e indispensáveis para a execução da técnica cirúrgica indicada, não sendo possível sua substituição por materiais convencionais ou de características distintas, sob pena de inviabilizar o procedimento ou comprometer sua segurança e eficácia.

A indisponibilidade desses materiais impossibilita a realização do procedimento cirúrgico no tempo oportuno, ocasionando prolongamento da internação hospitalar, manutenção do quadro doloroso, aumento do risco de complicações ortopédicas, como consolidação viciosa, pseudoartrose, necrose da cabeça umeral, rigidez articular e perda funcional definitiva do membro acometido, além de elevar o risco de complicações clínicas decorrentes da permanência hospitalar prolongada.

A necessidade possui **caráter emergencial**, uma vez que a demora na disponibilização dos materiais compromete diretamente a assistência prestada, podendo resultar em agravamento do estado clínico da paciente, aumento da morbidade, maior complexidade cirúrgica, pior prognóstico funcional e incremento dos custos assistenciais.

Dessa forma, a aquisição imediata dos materiais mostra-se indispensável para assegurar a continuidade da assistência, preservar a integridade física da paciente e garantir a realização do procedimento dentro da janela terapêutica adequada.

Considerando a urgência assistencial, a impossibilidade de aguardar a tramitação de procedimento licitatório ordinário sem prejuízo ao atendimento e a necessidade de evitar dano à saúde da paciente, justifica-se a formalização da presente demanda para fins de **dispensa de contratação em caráter emergencial**, observados os requisitos previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade da assistência e a preservação do interesse público.

6.1 PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E A FASE EM QUE SE ENCONTRA

Não há processo licitatório em andamento para este material, por tratar-se de item de alto custo, não padronizado e não contemplado pelo SUS. Dessa forma, o material não integra os processos licitatórios regulares da instituição.

6.2. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição pontual para atender demanda de paciente específico.

6.3. BUSCA POR ATAS VIGENTES PARA ADEÇÃO

Foram realizadas consultas no sistema PE Integrado com o objetivo de identificar Atas de Registro de Preços vigentes compatíveis com a demanda, contudo, não foram localizadas atas disponíveis, conforme documentação anexada sob o nº 89586102.

Em continuidade às pesquisas, foram consultadas atas externas, sendo identificada a Ata de Registro de Preços constante no documento nº 88789170. Entretanto, após contato com a empresa detentora, foi informado que, no momento, não há atendimento disponível para a região de Pernambuco, conforme negativa registrada no documento nº 89527036.

6.4. ESTOQUE ATUAL, CONSUMO E DATA DA EMERGENCIALIDADE

Trata-se de aquisição pontual para atender demanda de paciente específico.

6.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, OPMEs são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação emergencial dos materiais solicitados, por serem essenciais e indispensáveis à realização do procedimento cirúrgico de artroplastia reversa do ombro, garantindo tratamento adequado, redução dos riscos assistenciais, preservação da função do membro acometido e atendimento ao interesse público.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, o prosseguimento da contratação direta, em caráter emergencial, para imediata aquisição dos materiais especificados, possibilitando a realização do procedimento cirúrgico dentro do tempo clinicamente recomendado, para ser entregue de forma integral e imediata.

7. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE QUE DEU CAUSA À SITUAÇÃO EMERGENCIAL

A presente contratação refere-se a aquisição **pontual e excepcional** de Órteses,

Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinada exclusivamente ao atendimento de demanda assistencial individualizada, vinculada a um único paciente, não configurando fornecimento continuado, tampouco demanda de natureza programada ou recorrente.

O objeto trata-se de material de **alto custo, alta especificidade técnica e não padronizado no HOF**, cuja necessidade decorre de indicação clínica devidamente fundamentada pela equipe assistencial, no contexto de situação aguda e de caráter emergencial.

Ressalta-se que a caracterização da urgência decorre de evento clínico imprevisível (trauma por queda da própria altura), não havendo, portanto, elementos que indiquem ação ou omissão administrativa prévia que tenha contribuído para a configuração da situação emergencial.

Dessa forma, **não se identifica, no presente momento, indícios de conduta comissiva ou omissiva por parte de agente que tenha dado causa à situação de emergência**, tratando-se de evento de natureza assistencial, decorrente da evolução clínica do paciente e das características próprias do quadro traumático.

Por fim, destaca-se que a demanda possui natureza estritamente assistencial e individualizada, sendo restrita ao atendimento imediato da necessidade clínica apresentada, com vistas à preservação da saúde, funcionalidade e integridade física do paciente, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público de saúde.

8. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

A quantidade de material solicitado foi definida com base na **indicação cirúrgica individualizada**, após avaliação clínica e radiológica da paciente, portadora de fratura complexa da extremidade proximal do úmero direito, com indicação de **artroplastia reversa do ombro**.

Por se tratar de procedimento de alta complexidade, de caráter estritamente terapêutico e direcionado a um único paciente, a quantidade requerida corresponde integralmente ao **conjunto completo de implantes necessários para a execução segura e adequada da técnica cirúrgica indicada**, conforme preconizado pelo sistema protético específico a ser utilizado.

Ressalta-se que o item solicitado não possuem natureza fracionável ou substituível de forma isolada, uma vez que integram um **sistema único, compatível e interdependente**, sendo indispensáveis para garantir a estabilidade do implante, a adequada reconstrução articular e o sucesso do procedimento.

Assim, a quantidade foi estritamente definida conforme indicação da equipe cirúrgica, contemplando apenas o necessário para a realização de um único procedimento, não havendo margem para aquisição excedente, tampouco para formação de estoque, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vinculação à necessidade assistencial.

Dessa forma, a aquisição requerida atende exclusivamente à demanda de um paciente específico, sendo tecnicamente justificada, proporcional e estritamente limitada ao quantitativo necessário para a execução do ato cirúrgico indicado.

ITEM	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------	--------	-----------	---------	------------

1	4105850	437792 437791 437789 437787 437805 443613 443612 401294 617309 448654	PROTESE TOTAL DE OMBRO - EM CROM-COBALTO E POLIETILENO, REVERSA, IMPORTADA COM HASTES ANATOMICAS CIMENTADAS E NAO CIMENTADAS, Nº PADRAO DE 6 A 17; INCLUSAS HASTES LONGAS, COM PLACAS ADAPTADORAS DE 0 A 15 MM, COM PARAFUSO DE TORQUE E PARAFUSOS PARA GLENOSFERA 4,50MM, TAMANHO PADRAO DE 18,00MM A 46,00MM, INSERTOS UMERAS DE 38 A 46 E GLENOSFERAS DE 38 A 46 COM PLACA GLENOIDAL REVERSAS	unidade	01
---	---------	--	--	---------	----

Observação: Não existe um único CATMAT que corresponda ao conjunto completo. O e-fisco em questão descreve um **kit/sistema de prótese total reversa de ombro**, enquanto o CATMAT normalmente cadastra **cada componente separadamente**.

9. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá acontecer em até **10 dias corridos contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho**. Maiores detalhes constam no TR.

SC: 530408000232026000089.

Atenciosamente,
Camila Castelo Branco Rangel de Almeida
SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Otávio de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Castelo Branco Rangel de Almeida**, em 08/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89556482** e o código CRC **3CC864FF**.

Rua Aprígio Guimarães , S/Nº - Tejipió - Recife/PE - CEP: 50.920-640 - Fone (81)
3182-8585 / 8634
CNPJ (MF) 10.572.048/0004-70